



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0031062-48.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0036751-39.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. nº 90031/2025 (Doc. SEI nº 6523095)
Ata de Registro de Preços	065/2025 (Doc. SEI nº 6623999)
Contratada:	Construmix Depósito de Materiais para Construções Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6876310)
Objeto:	Aquisição de materiais de construção e impermeabilização
Nota de Empenho nº:	997/2025 (Doc. SEI nº 6876239)
Data de vencimento da obrigação:	17/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
2481	05/09/2025	R\$ 69,25	6876258

1. O objeto foi entregue no dia 05/09/2025 (Doc. SEI nº 6876258).

2. Em 08/09/2025 o material foi recusado pela unidade requisitante. No mesmo dia a empresa foi comunicada e orientada a substituir o material. Em 09/09/2025 a empresa propôs a substituição por outra marca, que foi aceita pela unidade requisitante em 10/09/2025 (Doc. SEI nº 6876346) e deferida pela Secretaria de Administração de Material - SAM em 26/09/2025 (Doc. SEI nº 6909496).

3. Em 12/09/2025, a empresa realizou a substituição do material.

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Alexandre Calegari
Técnico judiciário - Área Administrativa
Matrícula: 13.001-0

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico judiciário - Área Administrativa
Matrícula: 14.844-0

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/09/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6912716** e o código CRC **FCE4EA9E**.